



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente _____

Sala de Sessão 15 JUN. 2009

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 161/2009

Lido na Sessão

15 JUN. 2009

1º Secretário(a)

CHAGAS ABRANTES – PR, CHACRINHA – PR, ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, PROFESSORA MARISA – PSB E GERSON L. FRANCIO – JABURU – PSB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Senhor Zilton Mariano de Almeida, Secretário Municipal de Administração, **requerendo o plano de asfaltamento para 2009, para os bairros de Sorriso, bem como qual a quantidade que falta para concluir todo o asfaltamento no perímetro urbano.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que há muitas reivindicações da população em relação ao asfaltamento dos bairros e assim serão esclarecidos onde os projetos serão executados, bem como os prazos de execução destas obras;

Considerando que, é dever do vereador conhecer e fiscalizar os atos do executivo;

Considerando que é necessária a transparência dos atos do poder público, com objetivo de esclarecer a população sobre o assunto;

Considerando que a população cobra dos vereadores esclarecimentos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2009.


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


CHACRINHA
Vereador PR


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB


GERSON L. FRANCIO – JABURU
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO	
Ao expediente	15 JUN. 2009
Sala de Sessão	_____
Secretário(a)	

Lido na Sessão
15 JUN. 2009
1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 162/2009

VANZELLA – DEM e PAULO DA FARMÁCIA - PMDB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Exmo. Senhor Vilceu Marchetti, Secretário de Estado de Infraestrutura, ao Exmo. Senhor Blairo Maggi, Governador do Estado de Mato Grosso e ao Exmo. Senhor José Domingos Fraga Filho, Deputado Estadual, **requerendo a realização de Estudos de viabilidade de implantação de programas habitacionais para população de baixa renda, através de edificação de conjuntos habitacionais verticais.**

JUSTIFICATIVAS

O déficit de moradias é um dos principais problemas que afetam as populações de baixa renda. Tradicionalmente os órgãos governamentais tratam do problema com projetos padronizados, repetidos infinitamente independentes do local e das características das famílias que vão habitá-lo;

Os condomínios verticais são loteamentos normais com base nas leis, e aprovados pelos órgãos que fiscalizam tais empreendimentos, e se "Instituídos" destinam-se para construções de edifícios de dois ou mais pavimentos;

Considerando que é mais viável construir apartamentos populares, devido o alto preço dos terrenos em nosso município, pois não onera o valor dos projetos habitacionais, cujas moradias não podem custar muito caro porque são direcionadas a famílias com renda mensal de até dez salários mínimos. Devido à especulação em relação aos terrenos em Sorriso ser muito alto, o grande desafio é viabilizar apartamentos num preço dentro do que a Caixa está disposta a pagar no financiamento.

Considerando o alto preço dos terrenos à necessidade de grandes áreas para viabilização dos conjuntos habitacionais, à pequena oferta de espaços adequados as exigências das construtoras e à especulação imobiliária natural em Sorriso nos últimos anos, devido ao crescimento do segmento imobiliário da cidade, é que se faz necessário a viabilidade de implantação de programas habitacionais para população de baixa renda, através de edificação de conjuntos habitacionais verticais;

Ademais, o próprio lançamento desses programas habitacionais cria expectativas entre os donos de terrenos, que acham que vão vender ao governo e, por isso, pedem um preço às vezes fora da realidade do mercado local;

Considerando que o valor médio dos terrenos na cidade está acima da expectativa e que a agregação desse alto preço a investimentos em infraestrutura



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

(água, luz, esgotamento) pode extrapolar o preço da moradia previsto no programa. Ao invés de se construir casas populares fossem construídos apartamentos populares, ocupariam menos espaço conseqüentemente menos terreno e poderiam se abrigar mais famílias;

Esperamos com essas medidas iniciar o processo de estruturação do setor habitacional no nosso município, para garantir que, em alguns anos, toda família possua uma moradia digna de abrigá-la.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2009.

VANZELLA
Vereador DEM

PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão

15 JUN. 2009

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 163/2009

Lido na Sessão

15 JUN. 2009

1º Secretário(a)

CHAGAS ABRANTES – PR, CHACRINHA – PR, ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, PROFESSORA MARISA – PSB E GERSON L. FRANCIO – JABURU – PSB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Cláudio José Zancanaro, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com cópia ao Senhor Plínio Ficagna, Presidente da ACES, requerendo o **cumprimento das Leis: 102/2006 de incentivo fiscal para empresas que reservam vagas para pessoas igual ou superior a 45 anos de idade e nº 024/2003 que concede títulos de Empresa “Amiga de Deficiente Físico” e “Benemérito Amigo do Deficiente Físico”**.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que em Sorriso há uma grande procura por trabalho de pessoas portadoras de deficiências físicas e com idade superior a 45 anos;

Considerando que o cumprimento destas Leis, além de beneficiar a população, transfere reconhecimento às empresas. Estas ações demonstram a postura de uma sociedade consciente de seu compromisso social, envolvendo setor público e privado, engajados em benefício da população, com a diminuição do desemprego e a maior inclusão social.

Considerando que, no ambiente interno da organização, estas ações, criam um ambiente inovador, os empregados se orgulharão da proposta da empresa, melhorando a imagem perante seus superiores, fornecedores, clientes e comunidade;

Considerando que estas vagas oferecidas, podem dar independência, melhorando a auto estima e a qualidade de vida destes indivíduos;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2009.


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


CHACRINHA
Vereador PR


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB


GERSON L. FRANCIO – JABURU
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão 15 JUN. 2009

Secretário(a)

Lido na Sessão

15 JUN. 2009

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 164/2009

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIÓ – PDT, POLESELLO – PTB e CHACRINHA – PR, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Luiz Antonio Pagot, Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Alfredo Nascimento, Ministro dos Transportes, ao Excelentíssimo Senhor Bernardo Figueiredo, Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, em Brasília – DF e aos Excelentíssimos Senhores Gilberto Flávio Goellner e Serys Marly Shessarenko, Senadores Federais, **requerendo informações oficiais sobre o processo de implantação da Ferrovia Leste-Oeste cortando o Centro do Estado do Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que através de estudos técnicos a ferrovia Leste-Oeste será projetada para promover a integração nacional, minimizando custos de transporte de longa distância e interligando as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, prevê a inclusão de municípios mato-grossenses à malha viária, que provavelmente ficará pronta em breve;

Considerando que com a ferrovia, os produtores de Mato Grosso passarão a ter mais uma opção de escoamento da produção;

Considerando que esta obra estaria prevista no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), um programa do governo federal brasileiro que engloba um conjunto de políticas econômicas, e que tem como objetivo acelerar o crescimento econômico do Brasil, sendo uma de suas prioridades o investimento em infra-estrutura, em áreas como por exemplo o transporte, entre outros;

Considerando que no Brasil existem ferrovias com padrões de competitividade internacional, e a qualidade das operações permite, por exemplo, a agilidade desejada para a integração multimodal;

Considerando que o custo do frete, cobrado pelas operadoras nas ferrovias, é 50% mais barato em relação ao transporte rodoviário. Além disso, as ferrovias oferecem rapidez e resistência a grandes cargas. A alternativa ferroviária, de fato, é importante para operadores que lidam com matérias-primas como empresas petroquímicas, que além de perigosas são transportadas em grandes volumes;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que recentemente o sistema ferroviário brasileiro apresenta um cenário evolutivo favorável. Os constantes e progressivos investimentos nesse setor, tendem a elevar o potencial de atração de novos clientes e de ampliação de sua importância nos transportes brasileiros;

Considerando que a região de Sorriso é um celeiro de grãos, sendo que o município de Sorriso, o maior produtor de grãos do Brasil, e que uma ferrovia seria de extrema importância para o escoamento da produção e a importação de insumos;

Considerando que atualmente um dos maiores gargalos é a questão logística, que encarece os custos com o escoamento. Esse empreendimento poderá resultar em ganhos muito grandes para o estado mato-grossense;

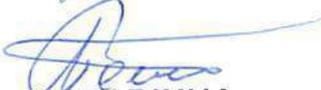
Considerando que a realização deste grande investimento contribuirá na redução dos acidentes que vem acontecendo nas malhas viárias do nosso Estado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2009.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


CHACRINHA
Vereador PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO Nº 165/2009

Obs: A pedido do autor. Pky.

PAULO DA FARMÁCIA – PMDB E VANZELLA – DEM, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever **REQUEREM** à Mesa, nos termos regimentais, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nas dependências da Câmara Municipal, no dia 14 de agosto de 2009, com o objetivo de debater sobre a regulamentação e implantação do estacionamento rotativo pago, denominado “Zona Azul”, na Avenida Natalino João Brescansin, entre a Rua Mato Grosso e a Perimetral Sudeste.

JUSTIFICATIVAS

O Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Zona Azul é uma das medidas de engenharia de trânsito utilizado com o objetivo de melhorar o tráfego de veículos nas principais vias das cidades. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê a utilização deste dispositivo através do artigo 24, inciso X, que estabelece a competência dos órgãos e entidades executivas de trânsito municipais pela instalação, manutenção e operacionalização do sistema de estacionamento pago nas vias públicas. O artigo 181 do CTB estabelece ainda a infração e a penalidade a ser imposta ao infrator das normas deste Sistema;

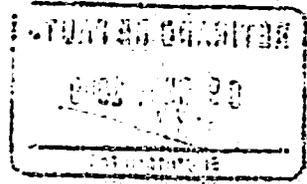
O principal objetivo do sistema é permitir a rotatividade de vagas, principalmente na Avenida Natalino João Brescansin, no espaço compreendido entre a Rua Mato Grosso e a Perimetral Sudeste, tendo em vista sua área comercial, de forma a democratizar o acesso às vagas de estacionamento, racionalizando a utilização do espaço público. O sistema é também uma forma de combater a privatização de vagas de estacionamento, que são apropriadas por estabelecimentos particulares, restringindo o acesso dos cidadãos;

Com o aumento do número de veículos circulando na cidade (Tabela 1), o sistema Zona Azul se mostra uma opção viável para amenizar os transtornos causados pela escassez de vagas de estacionamento. A procura de estacionamento provoca congestionamentos e o cometimento de infrações, como filas duplas e estacionamento sobre os passeios;

Tabela 1 – Indica a frota de automóveis existentes no município;

RECEIVED BY THE DIRECTOR

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Reference is made to the report of the Special Agent in Charge, New York, dated June 18, 1952, and captioned as above.

The information contained in the report is being disseminated to the appropriate field offices for their information.

Very truly yours,
Special Agent in Charge

Enclosure



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

VEÍCULOS	IBGE – 2007	DETRAN/MT - 2009
Automóvel	7.595	8.672
Caminhão	1.641	1.680
Caminhão Trator	950	1.089
Caminhonete	2.864	3.803
Motocicleta	5.047	6.691
Motoneta	2.669	3.302
Ônibus	98	111
Semi - Reboque	-----	1.735
Total	20.864	27.083

Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) 2007

Fonte: DETRAN/MT (Departamento Estadual de Trânsito) 2009

Sem regulamentação, corre o risco de o faturamento cair cada vez mais no comércio. É bem verdade que alguns usuários gostariam que o espaço público fosse "liberado" para utilização ilimitada. Ocorre, porém, que este espaço abriga muitos estabelecimentos comerciais, que acabam sendo prejudicados pela falta de vagas para seus clientes estacionarem com tranquilidade e em assim sendo, se faz jus tal regulamentação;

Considerando, que as vagas de estacionamento existentes não comportam e não suprem as necessidades da população, devendo, portanto, ser modificado e refeito de maneira conjunta para melhorar o fluxo de veículos, proporcionando melhor acesso e segurança aos cidadãos sorrisesenses.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2009.

PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB

VANZELLA
Vereador DEM



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

A P R O V A D O	
Ao expediente	
Sala de Sessão	22 JUN. 2009
_____ Secretário(a)	

REQUERIMENTO Nº 166/2009

Lido na Sessão

22 JUN. 2009

Secretário(a)

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIÓ – PDT, POLESSELLO – PTB e CHACRINHA – PR, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Zilton Mariano de Almeida, Secretário Municipal de Administração, **requerendo uma lista detalhada de todas as Assessorias e Consultorias que prestam serviços de consultoria externa à Prefeitura Municipal de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a prestação de assessoria à administração pública atende a diversas exigências legais, especialmente às impostas pela Lei das Responsabilidades Fiscais, além de capacitar o município ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros;

Considerando que a função fiscalizadora desta Casa é exercida por meio de requerimento sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do município, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (Art. 2º, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

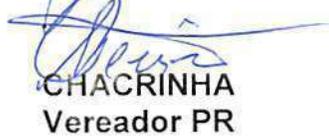
Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2009.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


POLESSELLO
Vereador PTB


LEOCIR FACCIÓ
Vereador PDT


CHACRINHA
Vereador PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

22 JUN 2009

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 0167/2009

LEOCIR FACCIÓ – PDT, GERSON FRANCIÓ – PSB, PROFESSORA MARISA – PSB, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, POLESSELLO – PTB, CHACRINHA – PR, ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR E CHAGAS ABRANTES - PR, Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmº Sr. Valtenir Pereira, Deputado Federal, **requerendo a liberação de recursos, via emenda parlamentar, com finalidade de construção de uma Agência Regional do Ministério e Emprego – MTE no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o município de Sorriso é um pólo regional e não possui uma Agência do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando que, empregadores e empregados, possuem dificuldades na realização de atividades atinentes ao trabalho e emprego, como é o caso de homologação, o que é feito, em certos casos por sindicatos, Ministério Público e ou deve-se ir à Sinop, que dista de Sorriso mais de 80km, dificultando ainda mais o acesso a este benefício à população de Sorriso e dos demais municípios da região;

Considerando que, a instalação de uma Agência Regional do Trabalho e Emprego, poderá atender a região, abrangendo pelo menos 09(nove) municípios: Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Ipiranga, Tapurah, Itanhangá, Vera, Feliz Natal e Nova Uiratã;

Considerando que conforme dados estatísticos, Sorriso, com abrangência regional, comporta uma Agência Regional do MTE, pois a região é formada por municípios muito novos, os mais velhos têm pouco mais de duas décadas de emancipação política administrativa, outros nem uma década de existência e já somam mais de 150 mil habitantes, enquanto a região tem um PIB(2005) de quase quatro bilhões, mostrando um crescimento econômico vertiginoso (Tabela abaixo);

Municípios da região circunvizinha a Sorriso.

Município	Ano instalação	Área km ² 2007	População		PIB, 2005 R\$1.000,00
			2000	2007	
Feliz Natal	1997	11.448,01	6.769	10.279	107.443,80
Ipiranga do Norte	2000	3.446,19	0	4.129	170.924,58
Itanhangá	2000	2.924,7	0	4.703	62.781,70
Lucas do Rio Verde	1989	3.659,82	19.316	30.741	886.846,83



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Nova Mutum	1989	9.537,87	14.818	24.368	760.290,30
Nova Ubiratã	1997	12.694,91	5.654	7.782	226.843,00
Sorriso - 1987	1986	9345,72	35.605	55.134	1.253.356,87
Tapurah	1989	4.487,35	11.561	10.478	219.411,68
Vera	1986	2.950,83	9.055	9.188	143.042,86
TOTAL	-	60.495,4	102.778	156.802	3.830.941,62

Fonte: www.portalfederativo.gov.br

Considerando que os gestores públicos precisam garantir as estruturas e órgãos de governos para atender a demanda da população local e regional que é maior a cada ano;

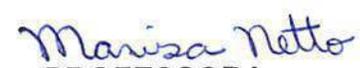
Considerando que o Poder Executivo já se manifestou favorável em realizar esta parceria, cedendo terreno para construção de um prédio próprio para a Agência do MTE;

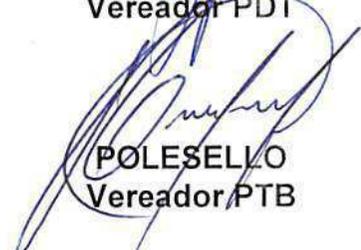
Considerando que é uma reivindicação da população de Sorriso e dos municípios da região.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2009.


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


GERSON FRANCIO - JABURU
Vereador PSB

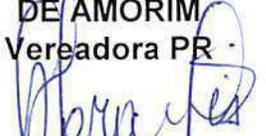

PROFESSORA
MARISA
Vereadora PSB


POLESELIO
Vereador PTB


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


ROSEANE MARQUES
DE AMORIM
Vereadora PR


CHACRINHA
Vereador PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

22 JUN 2009

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 168/2009

CHACRINHA – PR E CHAGAS ABRANTES – PR, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Senhor Vilceu Marchetti, Secretário Estadual de Infraestrutura e ao Senhor Tércio Lacerda de Almeida, Técnico de Estudos e Projetos da SINFRA, com cópia ao Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo cópia das Portarias de criação das Rodovias Estaduais e Federais, com definição dos seus traçados, dentro da área territorial do município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o conhecimento destas portarias, permitirá ao município, construir com mais exatidão, seu mapa rodoviário;

Considerando que, em face às novas exigências ambientais, ter ciência da malha rodoviária, com seus traçados definidos, vai auxiliar na informação de dados corretos, para fim de documentação, simplificando e desburocratizando os processos de licenciamento ambiental.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2009.


CHACRINHA
Vereador PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão 22 JUN. 2009
 Secretário(a)



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO	
Ao expediente	
Sala de Sessão	30 JUN. 2009
_____ Secretário(a)	

REQUERIMENTO Nº 169/2009

Lido na Sessão
30 JUN. 2009
_____ Secretário(a)

POLESELLO – PDT, LEOCIR FACCIÓ – PDT E LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Senhor Jéferson Adão de Souza, Presidente da COOPERVISO – Cooperativa dos Vigilantes de Sorriso, com cópia ao Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, **requerendo as seguintes informações do contrato celebrado entre a COOPERVISO e a Prefeitura Municipal com relação aos cooperados que prestam serviços à Prefeitura Municipal:**

- a) **Relação de nomes dos cooperados (vigilantes), com os respectivos locais e horários de trabalho e vencimentos;**
- b) **O valor do repasse de recursos pela Prefeitura por cooperado (vigilante), a COOPERVISO.**

Observação: Os dados solicitados poderão ser especificados conforme tabela abaixo.

Nome(vigilante)	Local de trabalho	Horário de trabalho	Vencimento	Valor repassado pela Prefeitura

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de garantir a transparência dos atos do Poder Público e também com o objetivo do legislador ter conhecimento para poder esclarecer a população sobre a forma de aplicação do orçamento municipal;

Considerando que o vereador de posse da informação dos serviços terá conhecimento necessário para acompanhar a aplicação dos recursos públicos com vistas à eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos mesmos;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que o vereador deve acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos observando se os mesmos obedecem aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que a população cobra o vereador sobre a aplicação dos recursos e o vereador tem a obrigação de conhecer e esclarecer o cidadão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2009.



POLESELLO
Vereador PTB



LEOCIR FACCI
Vereador PDT



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão 30 JUN. 2009

Secretário(a)

Lido na Sessão

30 JUN. 2009

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 170/2009

PROFESSORA MARISA – PSB, GERSON LUIZ FRANCIO – JABURU – PSB, CHAGAS ABRANTES – PR, CHACRINHA – PR E ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo o cumprimento da Lei Federal nº 11.769 de 18 de agosto de 2008, que estabelece adaptação das grades curriculares das escolas municipais, incluindo música na área de artes, com prazo máximo de 3 anos para adequação.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os alunos serão sensibilizados pela arte musical, o que certamente terá reflexos positivos na sua formação. Já foi provado e comprovado que o ensino de artes estimula os alunos, eleva a auto-estima, aumenta o auto-conhecimento e a criatividade. O ensino de música acrescenta sutilmente ao cotidiano dos estudantes noções de comportamento, disciplina, equilíbrio estético e hierarquia. Outro aspecto importante do ensino musical é que, se bem conduzido, ele pode também educar o ouvido dos alunos, tornando-os aptos a assimilar e compreender a boa música. Com isso, o lixo cultural imposto pelo barulho ensurdecador, que através da mídia estimula instintos primários, ficará em segundo plano, podendo dar lugar à genuína arte musical;

Considerando que se ampliam o mercado de trabalho para os músicos, que poderão se tornar professores da matéria com a devida qualificação para a tarefa proposta.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de junho de 2009.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB

Chagas Abrantes
CHAGAS ABRANTES
Vereador PR

Gerson Luiz Francio
GERSON LUIZ FRANCIO - JABURU
Vereador PSB

Chacrinha
CHACRINHA
Vereador PR

Roseane Marques de Amorim
ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR